



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

PROCESSO: SCEC-PRC-2020/00284

ASSUNTO: COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 20 /2020 - **Produção e publicação de obras de ficção infanto-juvenil (para autores com anuênciа de editoras ou editoras com anuênciа de autores).**

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 20/2020 -

Produção e publicação de obras de ficção infanto-juvenil (para autores com anuênciа de editoras ou editoras com anuênciа de autores).

Segue o Resultado Final após realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 20/2020, respeitados os percentuais previstos no subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital conforme a seleção em Ata da Comissão de Seleção de Projetos e posterior análise da Comissão de Análise da Documentação.

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

*1.2.1. No mínimo 20% (vinte por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de **primeiras obras** de produção e publicação literária.*

*1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes **sedeados ou domiciliados fora da capital** do Estado de São Paulo.*

1.2.2.1. Caso o proponente pretenda se beneficiar do disposto acima, deverá justificar que sua atuação artística ocorre, prioritariamente, fora da capital, declarando tal circunstância no sistema de inscrição e comprovar sede ou domicílio fora da capital do Estado de São Paulo no momento da contratação, por meio da documentação solicitada.

1.2.3. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes que não foram selecionados no Edital ProAC nº 19/2019.

PROJETOS SELECIONADOS:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Pontuação Média	Cota Interior	1ª obras
63558	Dona Cida	Bárbara Raphael Baptista Pereira	Botucatu - SP	9,87	Sim	1ª obras
71257	A Princesa que nao sabia as palavras	Bruna Burkert	São Paulo - SP	9,83		1ª obras
68161	Vovó Surrealista	Carlos Canhameiro	São Paulo - SP	9,77		
54048	Tio Pedro e o mundo dos palíndromos	Caio Nogueira Zerbini	São Paulo - SP	9,63		1ª obras
72256	O SORRISO DE HIKARU	ANDRE TELUCAZU KONDO	Taubaté - SP	9,61	Sim	
72944	Publicação do livro - Histórias de Ar, água, terra, fogo e madeira.	Fernando Vilela	São Paulo - SP	9,6		

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

68625	Sementes de Joana, a primeira Mestra de Maracatu.	Mariana Queiroz da Silva	São Paulo - SP	9,47		1ª obras
71075	Orikis, histórias de terreiro	Joaninha Edições LTDA	São Paulo - SP	9,37		
68395	Castelos	José Roberto Torero Fernandes Junior	São Paulo - SP	9,28		
70962	Meia-noite na Biblioteca	Alonso Alvarez	São Paulo - SP	9,25		
72472	Tiê, de volta	Barbara Macedo Soares de Araujo	Ribeirão Preto - SP	9,17	Sim	
61040	Amigas que se encontraram na história - 2	Angélica Kalil	São Paulo - SP	9,13		1ª obras
71335	O aquário de Pedro	Diego Mauro Muniz Ribeiro	São Paulo - SP	9,13		1ª obras
59009	O rei que quebrou sua coroa	Kátia Baroni	Itapetininga - SP	8,94	Sim	
72708	"O diário de Duda - Uma aventura pelo mundo do feminismo" (título provisório)	Heloísa Junqueira de Noronha	São Caetano do Sul - SP	8,93	Sim	
70995	Caixa de guardar segredos de família	Viviane Ferreira Santiago	Ferraz de Vasconcelos - SP	8,91	Sim	

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

71364	Téo e a pipa	RAFAEL MANFRINATTO DE CARVALHO	Campinas - SP	8,77	Sim	1ª obras
71807	As letras de Alice	Studio Braille	Osasco - SP	8,73	Sim	1ª obras
65270	O Presente da Aurora	AuriaAriakBoainain	São José dos Campos - SP	8,71	Sim	1ª obras
72392	Caetano e o Gato	Gabriel Pangonis Fernandes	Santo André - SP	8,7	Sim	1ª obras

PROJETOS SUPLENTES EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME ITEM 5.3 (PARÂMETROS GERAIS) DO EDITAL:

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital, sendo assim, os suplentes serão classificados de acordo com as notas atribuídas ao respectivo projeto e em listas definidas conforme o(s) percentual(is) supracitado.

PROJETOS SUPLENTES GERAL:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Pontuação Média	Cota Interior	1ª obras
68746	Diá(rio) das águas - Flashes e fragmentos de uma viagem por rios e infâncias	Gabriela Romeu	São Paulo - SP	9,13		

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

60581	Nísia	Ana Carolina Marinho Dantas	São Paulo - SP	9,1		1ª obras
71201	Lá	Fernanda Ozilak Nunes da Silva	São Paulo - SP	9,1		1ª obras
73110	AS AVENTURAS E DESVENTURAS DAS PRINCESAS BRASILEIRAS (Título Provisório)	Januária Cristina Alves	São Paulo - SP	9,03		
72721	Tereza e os fios	Pedro Henrique Splendore Cameron	São Paulo - SP	9		1ª obras
72674	Desafios Fiados em Versos: Histórias que a Natureza Conta e o Homem Contesta	AnishaZevallos	Ribeirão Pires - SP	8,67	Sim	1ª obras
73268	Pelo amor da parafina!	João Paulo Lopes de Meira Hergesel	Alumínio - SP	8,63	Sim	
71234	DENTRO DE MIM, DENTRO DE NÓS	Afonso Claudio Machado do Carmo	Embu-Guaçu - SP	8,57	Sim	
71881	"Contos da vovó e do vovô Tupi Guarani" - uma antologia de histórias e lendas populares contadas desde uma perspectiva indígena Tupi Guarani	Cultive Resistência	Itanhaém - SP	8,47	Sim	
72870	O monstro devorador de palavras	Rodrigo Cesar Vulcano dos Santos	Araraquara - SP	8,39	Sim	



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Os proponentes selecionados terão o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da data de publicação deste Comunicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. para enviar por correspondência eletrônica ao e-mail contratoseditaisproac@sp.gov.br a documentação solicitada no subitem 4.2 dos Parâmetros Gerais do Edital.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar por correspondência eletrônica ao e-mail contratoseditaisproac@sp.gov.br a documentação relacionada no subitem abaixo.

*1) Após análise e aprovação da documentação abaixo, a Secretaria responderá por correspondência eletrônica, enviando o contrato que deverá ser **impresso, assinado, digitalizado e encaminhado** através do mesmo endereço de e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data do email enviado pela Secretaria.*

2) Somente serão aceitas correspondências eletrônicas enviadas do e-mail do Proponente cadastrado na plataforma de inscrição.

ATENÇÃO!

PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS: ATÉ 15/12/2020